



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 - Centro - CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

DECISÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS APRESENTADOS

Senhores Licitantes,

Após analisar a documentação apresentada para comprovação de exequibilidade de preços ofertados pelos licitantes classificados em segundo lugar em itens do Processo Licitatório nº 048/2025 – Pregão Eletrônico 023/2025, bem como diligência para aferir os valores praticados no mercado regional, embasada no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal que ora Plagio, tomando o mesmo como relatório dessa decisão, DECIDO: DESCLASSIFICAR a propostas da empresas ZS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – AZUL TEC LICITAÇÕES E INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA – MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA ME – AGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS para os itens aos quais as empresas classificaram em segundo lugar e foram convocadas para apresentação de comprovante de exequibilidade, uma vez que os documentos apresentados NÃO COMPROVARAM a exequibilidade dos preços ofertados. .DESCCLASSIFICAR as propostas das empresas LC COMÉCIO LTDA - OFICCYNAL SOLUÇÕES LTDA para todos os itens que classificaram em segundo lugar, por não apresentar quaisquer tipos de documentos. Após desclassificados os Licitantes que ocupam a segunda colocação, ficam classificados todos os preços ofertados pelos licitantes classificados em terceiro lugar, cujos descontos foram inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor referência apresentados pela Administração. **Diante do exposto. CONVOCAMOS as empresas que se classificaram em terceiro lugar em cada item e que os descontos estejam superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor referência apresentado pela Administração PARA APRESENTAREM COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS,** através de documentos idôneos (Notas fiscais de entrada onde constam os valores de aquisição dos itens, acompanhadas de planilhas de custos, demonstrativos discriminando os custos de entrega, tributação, encargos, lucros, com estrutura de custos e despesas, bem como a declaração de exequibilidade e outros) conforme Decreto 1.873 de 04 de agosto de 2025, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis,** sob pena de serem desclassificados seus valores para aqueles itens que não conseguirem comprovar tal exequibilidade

Águas Vermelhas – MG, 17 de novembro de 2025


Andressa Mendes Silva
Pregoeira